



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 471/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDPG nº 353/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, para substituir o Defensor Público Dr. **SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**, junto à Diretoria Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelo período de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017, em razão do gozo de férias deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí